
HASHTAG #ATAQUEÀS ESCOLAS: UMA REFLEXÃO PARA ALÉM DAS QUESTÕES DE SEGURANÇA

HASHTAG #SCHOOLSHOOTING: A REFLECTION BEYOND SAFETY ISSUES

ANDREA PINHEIRO PAIVA CAVALCANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GEORGIA DA CRUZ PEREIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

INÊS SÍLVIA VITORINO SAMPAIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Resumo: O que fazer quando as escolas são alvos de ataques? O presente artigo discute fatores envolvidos nesse problema para além da segurança e analisa cartilhas produzidas pelo poder público em resposta imediata a esse que não é um fenômeno novo no Brasil, embora tenha se intensificado nos últimos anos. Um ponto importante da reflexão está no papel que as redes sociais e plataformas têm tido ao propiciar a organização de grupos que planejam tais ataques. Com base na Análise Crítica do Discurso de Fairclough (2001), nos debruçamos sobre três dessas cartilhas: uma feita pelo governo estadual do Ceará e duas produzidas pelo governo federal. Nosso objetivo foi aprofundar a discussão sobre o contexto que propicia esse tipo de violência e compreender por meio das análises as ordens discursivas presentes nesses materiais oficiais e como seus discursos abordam a questão e endereçam soluções. O estudo identificou que a ordem discursiva da segurança prevaleceu na cartilha do governo estadual, enquanto a ordem discursiva da educação sobressaiu nas cartilhas do governo federal. O vínculo discursivo a essas ordens expressa, por outro lado, uma abordagem mais restrita (governo estadual) ou mais ampla (governo federal) do fenômeno e suas possíveis soluções.

Palavras-chave: ataques às escolas; análise crítica do discurso; cartilhas; violência online; cultura digital.

Abstract: What to do when schools are targets of attacks? This article discusses factors involved in this problem beyond security and analyzes booklets produced by public authorities in immediate response to this phenomenon, which is not new in Brazil, although it has intensified in recent years. An important point of reflection is the role that digital social media and platforms have played in promoting the organization of groups orchestrating these attacks. Based on Fairclough's Critical Discourse Analysis (2001), we focused on three of these booklets: one made by the state government of Ceará and two produced by the Federal Government. Our objective was to deepen the discussion about the context that favors this type of violence and to understand, through analysis, the discursive orders present in these official materials and how their speeches address the issue and address solutions. The study identified that the discursive order of security prevailed in the state government booklet, while the discursive order of education stood out in the federal government's booklets. The discursive connection to these orders, in turn, reveals a more restricted (state government) or broader (federal government) approach to the phenomenon and its possible solutions.

Keywords: school shootings; critical discourse analysis; booklets; online violence; digital culture.

1 INTRODUÇÃO

Tiros na escola. Mensagens em grupos de pais, alunos, professores dão conta de que pessoas estão feridas ou até mesmo mortas. Pânico generalizado. Por todos os lados surgem informações desencontradas sobre os acontecimentos. Quem fez? Como fez? Estava sozinho? Foi uma ação isolada? Como é possível frear esse tipo de ataque? Será que aumentar o efetivo policial da ronda escolar daria conta? Ou quem sabe se se armassem os professores e as equipes escolares? O que o poder público fará para solucionar esse problema? Esses e outros questionamentos fizeram parte do debate público brasileiro no começo de 2023, quando uma série de ataques foram feitos a escolas brasileiras.

Infelizmente, esse não é um problema novo, embora tenha ganhado contornos diferenciados com o uso das redes sociais e tenha acontecido num intervalo mais curto de tempo em comparação com os anos anteriores. Somente em 2023, foram registrados até julho pelo menos sete ataques violentos a escolas no Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023). Contudo, desde 2002 foram registrados pelo menos outras 16 ocorrências desse tipo. O relatório indica que a motivação para tais casos estaria nos discursos de ódio, *bullying*, racismo, misoginia, intolerância étnica ou religiosa (p. 354).

O relatório intitulado “O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental” (CARA *et al.*, 2022), produzido pelo professor Daniel Cara e várias pesquisadoras e entregue à equipe de transição do governo Lula no final de 2022, relaciona o contexto de ataques violentos às escolas “com um contexto social imerso na escalada do ultraconservadorismo e extremismo de direita no país e a falta de controle e/ou criminalização desses discursos e práticas, bem como de sua difusão através de meios digitais” (p. 4).

No início de abril de 2023, mensagens circularam nas redes sociais com fotos de escolas públicas e até mesmo universidades em que ataques, supostamente, aconteceriam. Muitos deles faziam referência ao dia 20 de abril, efeméride em alusão

ao massacre em Columbine, nos Estados Unidos, em 1999. A divulgação dessas mensagens se beneficiava da cobertura feita pelas corporações midiáticas, que trazia bastante destaque para a figura dos agressores e os detalhes de suas ações. Reconhecendo que esse tipo de divulgação e a circulação dessas informações nas redes teriam um impacto de fomento para potenciais novos ataques, as empresas revisaram suas condutas, culminando com o estabelecimento de novos procedimentos de cobertura de massacres de empresas de comunicação de destaque no país, como o grupo Globo¹ e O Estado². Esses ataques tiveram um fator adicional complicador, já apontado pelo relatório sobre o crescimento do extremismo de direita (CARA *et al.*, 2022): o reconhecimento do papel das redes sociais e aplicativos de troca de mensagens tiveram no planejamento das ações dos perpetradores e como catalisadores do pânico que se espalhou na sociedade³.

Na contramão das iniciativas para remediar o problema, as empresas de redes sociais e plataformas se apoiavam em seus termos de uso como pretexto para não agir contra a ampla disseminação de informações sobre massacres e seus perpetradores, ou não auxiliar as autoridades na identificação de perfis relacionados aos atos violentos. Todos esses elementos serviram para tensionar ainda mais a relação entre governo brasileiro e plataformas, que nesse mesmo período debatiam os termos do projeto de regulamentação dos ambientes digitais⁴.

Com grande repercussão midiática, os casos de 2023 trouxeram de volta para o centro da discussão o desconhecimento sobre quais seriam as medidas necessárias a serem tomadas frente a esse tipo de situação. Com aulas canceladas, famílias atordoadas e poder público pressionado, soluções vieram em forma de respostas rápidas por parte de vários estados e nos discursos de figuras públicas, tais como rondas policiais sistemáticas nas imediações de escolas; monitoramento de perfis em

¹ Grupo Globo muda política sobre cobertura de massacres. Disponível em: <https://bit.ly/3syXrvH>. Acesso em 9 jun. 2023.

² Nota da Redação O Estado de SP. Disponível em: <https://bit.ly/45UIYtx>. Acesso em 9 jun. 2023.

³ Relatório aponta que boatos podem ter incentivado ataques a escolas. Disponível em <https://bit.ly/45PTb9q>. Acesso em: 09 jun. 2023.

⁴ Regulação da internet é essencial para combater ataques a escolas, aponta Flávio Dino. Disponível em <https://bit.ly/3PoWKOL>. Acesso em: 09 jun. 2023.

redes sociais e ainda a publicação de alguns manuais de segurança, visando prevenir novos ataques⁵.

Considerando esse cenário, este artigo se propõe a analisar as imbricações desses episódios com a cultura digital e como os discursos sobre eles - como preveni-los e contê-los - foram desenhados no calor de situações limites que demandavam do poder público ações eficazes e urgentes. Tendo em vista que tais discursos foram mobilizados nos manuais de segurança supracitados, nos debruçaremos sobre três desses documentos: “Cartilha Segurança nas Escolas” (CEARÁ, 2023), “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar” (BRASIL, 2023a) e “Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema” (BRASIL, 2023b). O primeiro deles é da responsabilidade do governo estadual do Ceará e os dois últimos do governo federal. Este constitui, pois, o *corpus* desta análise, que também considera textos noticiosos na busca de entendimento do contexto dos eventos de violência nas escolas já assinalados. Em termos metodológicos, as cartilhas serão analisadas na perspectiva crítica do discurso de Fairclough (2001), apresentada brevemente a seguir em suas proposições nucleares que nos inspiraram na análise.

2 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD)

Para Fairclough (2012, p. 307), a Análise Crítica do Discurso (ACD) propõe uma abordagem teórica sobre a língua, numa perspectiva ampla da semiose (ex. linguagem verbal, visual etc.), ou seja, contemplando “todas as formas de construção de sentido”. Essa forma de ver o texto é especialmente relevante nessa análise, visto que trataremos de documentos que se utilizam de diversos tipos de linguagem.

Nuclear nessa perspectiva analítica é a noção de que o discurso, de caráter tridimensional, é “um momento das práticas sociais” constituidoras da vida social. Práticas sociais diversas (econômicas, culturais, políticas etc.) que se interconectam como rede, o que adensa sua compreensão como elemento semiótico. Trata-se de

⁵ Ministério lança cartilha com orientações para segurança nas escolas. Disponível em <https://bit.ly/480nhZL>. Acesso em: 09 de jun. 2023.

práticas sociais que obedecem a determinadas posições nessa rede, mas também interferem em suas estruturas em termos de manutenção ou mudança:

[...] uma prática é, por um lado, uma maneira relativamente permanente de agir na sociedade, determinada por sua posição dentro da rede de práticas estruturada e, por outro, um domínio de ação social e interação que reproduz estruturas, podendo transformá-las (p.308).

Posicionados de forma diversa, atores sociais compreendem e representam a vida social também de modo variado, o que se expressa em diferentes discursos. As representações que essas pessoas produzem e buscam tornar hegemônicas são construções sociais que, por um lado, expressam uma autoconstrução reflexiva e, por outro, penetram e conformam também os processos e práticas sociais.

Tais práticas, interrelacionadas de um modo específico, instituem uma ordem social, como a ordem social de educação ou de segurança, de uma determinada sociedade numa temporalidade específica. Seu elemento semiótico pode ser chamado de ordem de discurso: “uma estruturação social da diferença semiótica, uma ordenação social particular das relações entre os vários modos de construir sentido, isto é, os diversos discursos e gêneros”. (*Idem*, p. 310).

Na abordagem da ordem discursiva, segundo Fairclough (2021), é fundamental a atenção à questão da dominância, ou seja, o entendimento de que alguns modos de construir sentido assumem um caráter dominante ou são vigentes para determinadas ordens, e outras assumem nela um aspecto marginal, subversivo ou até mesmo alternativo. Vale ainda ressaltar que não se trata de um sistema fechado e inflexível, mas configura-se como um sistema aberto que pode ser modificado por meio das interações sociais.

A ACD assume, ainda, explicitamente um compromisso com objetivos emancipatórios, visto que se coloca ao lado dos que se encontram em situações opressivas no interior da ordem social, em termos de classe, raça, sexo etc.. Daí a atenção dada às dimensões contextuais e aos agentes comunicacionais nos processos de análise.

Nessa linha, a problematização da dimensão ideológica do discurso torna-se uma exigência da análise, em razão dos vínculos do discurso ideológico com a manutenção das relações de poder e dominância. O linguista chama, ainda, atenção para a importância da interdiscursividade do texto, que remete aos gêneros, discursos e estilos que o compõem e nele se configuram instituindo articulações particulares (FAIRCLOUGH, 2001).

Em termos metodológicos, ACD abrange o diagnóstico de um problema social em sua dimensão semiótica, a identificação de possíveis obstáculos à sua realização, a definição se a ordem social se configura como problema, a proposição de possíveis caminhos de superação e a autocrítica da análise realizada (FAIRCLOUGH, 2012)

A ACD compreende uma análise mais ampla e adensada do que será possível desenvolver nesse texto, ao envolver aspectos interacionais, que vão além daquela expressa na documentação selecionada para análise, e linguísticos, que exigiria uma formação específica nesta área do conhecimento. Feita essa ressalva, a análise segue os princípios gerais da ACD.

3 A ESCOLA E OS DISCURSOS SOBRE A ESCOLA

Embora o objetivo deste artigo seja considerar o complexo cenário desses eventos de violência na sua relação com a cultura digital, tendo por base os discursos governamentais manifestos nas cartilhas em torno da sua prevenção, é importante uma pontuação sobre o que vem a ser a escola. Afinal, entendê-la é fundamental para situar as análises que se seguirão.

Ancoradas na perspectiva de Freire (1997) entendemos que a escola é uma instituição fundamental na sociedade e desempenha um papel central na formação dos cidadãos, que é também estratégico para a promoção de um modelo social com mais igualdade de oportunidades. Mais do que a transmissão de conhecimentos acadêmicos, a escola se configura como um espaço de socialização e interação entre crianças e adolescentes. É na escola que eles têm a oportunidade de lidar com diferenças, desenvolver sociabilidades e aprender a participar de maneira coletiva nas

mais diversas atividades. Assim, a escola se constitui num espaço para a construção da cidadania, da ética e da cultura, auxiliando na formação crítica e consciente de crianças e jovens.

Para além do reconhecimento de que ela é constituidora de um ambiente formativo multicultural e diverso, entendemos que é preciso, também, situá-la em um contexto institucional mais amplo, em que vigem as secretarias de Educação estaduais e municipais, com suas estratégias de ensino, e o Ministério da Educação (MEC), com as políticas públicas organizadas em âmbito nacional. Tais políticas, nos últimos anos têm se organizado, grosso modo, a atender demandas do mercado, onde atua um outro conjunto de instituições, como bancos, empresas, indústrias, na perspectiva de preparar jovens da escola pública para o mundo do trabalho.

Sobre isso, basta ver a discussão sobre a reforma do ensino médio operada ainda no governo de Michel Temer (2017) e que foi objeto de consulta pública por parte do atual Ministério da Educação. Embora o resultado da consulta pública não tenha sido anunciado, o MEC tem trabalhado em um projeto de lei que altera as regras vigentes até então. Sabe-se, por exemplo, que a “cultura digital, do pensamento computacional e das tecnologias da informação e comunicação” é um dos conteúdos obrigatórios previstos no novo projeto de lei.⁶

Certamente que tal inclusão, se se concretizar, poderá contribuir para preparar melhor a comunidade escolar para as questões que envolvem o uso das tecnologias. Entendemos em linha com Sibília (2012) que há tempos a escola vivencia uma crise. Com suporte em um estudo historiográfico, cujo foco está na relação da escola com as mídias, a pesquisadora argumenta que a escola - como uma tecnologia educacional - está obsoleta e, portanto, incompatível em relação aos corpos e subjetividades das crianças contemporâneas.

Sibília (2012, p. 19) argumenta que o estatuto normalizador da escola em seus primórdios ainda prevalece, “ensinava-se a pensar e a agir do modo considerado correto para os parâmetros da época”, ainda que com alguns ajustamentos. Na mesma

⁶ Proposta do MEC para reformular ensino médio prevê só dois itinerários. Disponível em: <https://bit.ly/3L4d3On>. Acesso em: 23 ago. 2023.

direção apontam Jorge Ramos do Ó e Marisa Vorraber Costa (2007, p. 113), para quem a escola e os estudantes estão situados em tempos diferenciados:

A escola não entende esse fenômeno da proeminência das tecnologias como objeto de aprendizagens importantes para as crianças e jovens de hoje. A visão predominante que se tem é de que essas são as “coisas” do contemporâneo que atrapalham a educação. E isso não é incorporado por não ser reconhecido como saber válido. Por sua vez, as crianças e jovens vivem e experimentam intensamente esse cotidiano contemporâneo inundado pelas tecnologias.

Não surpreende, pois, que muitos desses discursos analisados e comentados nas próximas seções sigam a perspectiva prescritiva e normativa em relação à forma de se relacionar com as tecnologias.

4 A INEXORABILIDADE E PERVASIVIDADE DA TECNOLOGIA E DA CULTURA DIGITAL

Se na seção anterior, consideramos a Escola no contexto institucional que a conforma em seus objetivos, metas e dinâmicas, julgamos fundamental incluir nesse processo de análise contextual a imbricação do processo formativo de crianças e adolescentes com as tecnologias, em especial, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a cultura digital. Afinal, a escola e as/os educadoras/es, em que pese sua relevância, deixaram de ser, para muitas crianças e jovens a referência prevalente neste processo (2004)⁷.

No Brasil, 92% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos são usuários de internet (cerca de 24,4 milhões), e têm o celular como principal dispositivo de acesso. São dados reveladores do acesso expressivo desse segmento à cultura digital, ainda que assinalem também desigualdades sociais no processo de inclusão digital. Afinal, o acesso não é ainda universal, tampouco significativo para as pessoas que são afetadas por conexões limitadas e/ou só acessam a internet via celular (82% dessa população nas classes DE e 49% da classe C) (CGI.Br, 2023).

⁷ Ainda que este seja um fenômeno global, ele será abordado aqui considerando a realidade brasileira, de modo a melhor compreender o cenário dos ataques às escolas.

A presença das TICs que implica a relação com a cultura digital tornou-se um elemento constituinte dos modos de ser e viver a infância das novas gerações (BUCKINGHAM, 2007), do mesmo modo que tecnologias como o livro, o rádio, a televisão e o cinema marcaram o processo formativo de gerações precedentes e atuais (STEINBERG; KINCHELOE, 2004). A historiografia tem, nesse sentido, demonstrado que as TICs vieram para ficar, o que nos impõe a necessidade de aprender a lidar com elas de forma inteligente e eticamente responsável. Algo que nenhum “nativo digital” (PRENSKY, 2001) nasce sabendo.

Entre as práticas *online* de crianças e adolescentes, destacam-se as atividades multimídia, de educação e de comunicação. Seguindo tendência já identificada em anos anteriores, crianças e adolescentes reportaram, entre outros, ouvir música (82%), assistir a vídeos, programas e séries (80%), realizar pesquisas para trabalhos escolares (80%) e enviar mensagens instantâneas (79%) (CGI.Br, 2023).

Esse leque de atividades é muito mais amplo e diverso. Seleccionamos deliberadamente estas atividades, porque elas nos permitem considerar alguns aspectos centrais para nossa análise. Ao ouvirem música, assistirem a vídeos, programas e séries, ao realizarem pesquisas para trabalhos escolares ou ainda ao enviarem mensagens instantâneas, crianças e adolescentes ultrapassam seus contextos imediatos de interação e se envolvem com novas referências socioculturais e políticas que incidem diretamente sobre suas visões de mundo e suas práticas sociais.

A cultura digital torna-se, portanto, profundamente imbricada ao seu cotidiano e, com isso, as fronteiras entre o mundo *online* e *offline* se redefinem, trazendo novos desafios à sua formação. Dentre os desafios, é possível citar o de participar de um ecossistema que por *design* não foi pensado para esse público, logo, não oferece ainda mecanismos mais robustos de proteção e garantias para esses jovens utilizadores (LIVINGSTONE; POTHONG, 2023).

Nesses ambientes digitais, grupos têm cooptado crianças e jovens para fazerem parte de movimentos extremistas, com uma exposição frequente "ao conteúdo extremista difundido em aplicativos de mensagem, jogos, fóruns de discussão e redes

sociais."(CARA *et al.*, 2022, p.3). Em serviços de trocas de mensagem e redes sociais como Facebook, Youtube, Discord, Telegram, TikTok, Instagram, Twitter (ou o nome atual que ele venha a ter), além de chat de jogos e fóruns de discussão, os discursos são proferidos por meio de memes, piadas e propaganda que não necessariamente dirige seu ódio apenas às escolas.

A misoginia, a homofobia, e o racismo são alguns dos temas que coexistem nesses grupos e fomentam a difusão de uma cultura de ódio por meio das redes. E se antes havia um certo pudor em compartilhar dessas ideologias abertamente, com a ascensão de grupos políticos declaradamente de extrema-direita em diversos países do mundo, esse ativismo reacionário passou a figurar em redes sociais abertas e públicas (JUNQUEIRA, 2022)⁸.

O digital, com seus algoritmos regidos por engajamento e suas bolhas informacionais, serve, assim, para dar tração a pautas defendidas por esses grupos e permitir que alcancem mais pessoas, uma vez que as barreiras temporais ou geográficas não são mais um fator limitante. A essa ubiquidade e pervasividade se somam os sistemas de recomendação baseados em inteligência artificial e reconhecidamente enviesados (O'CALLAGHAN *et al.*, 2015).

É importante ressaltar que os conteúdos sobre ataques a escolas são apenas parte do que circula nas páginas e perfis que compõem esse ecossistema extremista, e funcionam como um sintoma de uma cultura violenta e que estimula ódio a diversos grupos sociais e instituições. "A opção por invadir uma escola não é mera coincidência ou fruto de uma escolha aleatória. As motivações incluem ódio às majorias minorizadas e aproximação ideológica a teorias nazistas e fascistas" (CARA *et al.*, 2022, p.16). Sua difusão no ambiente digital não se dá à toa, haja vista que ainda há uma ampla impunidade a despeito de legislações como o Marco Civil da Internet.⁹

É por essa razão que soluções que tentam reduzir a gravidade do problema ao ambiente escolar ou a uma questão de falta de presença policial, ao invés de

⁸ Junqueira, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": um projeto reacionário de poder. Brasília: Letras Livres, 2022.

⁹ BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

considerarem-no na condição de fenômeno social complexo (MORIN, 2005) que ele é, não endereçam essa questão com a densidade necessária, de maneira a provocar mudanças substantivas nesse cenário. Na análise das cartilhas feita a seguir, retomaremos essa reflexão.

4.1 Cartilhas informativas: uma tentativa de responder aos ataques nas escolas

Entre março e abril de 2023, três ataques a escolas mobilizaram o país e geraram grande comoção. O primeiro aconteceu no dia 27 de março, em São Paulo, no qual quatro professoras e um aluno foram esfaqueados e uma das docentes morreu em consequência de uma parada cardíaca. Outro episódio aconteceu poucos dias depois, em uma creche em Santa Catarina, no dia 05 de abril, e vitimou quatro crianças entre 04 e 07 anos. O caso registrado no Ceará aconteceu no dia 12 de abril, no qual duas estudantes de nove anos ficaram feridas, em decorrência de agressões à machadinha. Em duas situações, em São Paulo e no Ceará, os agressores eram estudantes da escola onde os ataques foram registrados.

146

Tais acontecimentos motivaram reação rápida por parte de governos estaduais e do governo federal. Entre as medidas anunciadas na ocasião estavam o monitoramento do entorno das escolas por policiais, uso de câmeras de segurança no ambiente escolar, a contratação de psicólogos e assistentes sociais e o uso da inteligência policial para evitar ameaças por meio de redes sociais, fazendo acompanhamento de perfis suspeitos.

Além de medidas como as mencionadas, houve a mobilização para a divulgação de alguns documentos com teor de prevenção. Foi o caso da “Cartilha Segurança nas Escolas” (CEARÁ, 2023), lançada pelo governo do Ceará no dia 14 de abril, apenas dois dias após o ataque realizado em escola do estado; e, também, do documento “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar” (BRASIL, 2023a), tornado público pelo governo federal ainda em abril, no dia 19. Na sequência, no dia 23 de maio, o Ministério da Educação anunciou também o lançamento da cartilha

“Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema” (BRASIL, 2023b).

O *corpus* deste estudo, como já mencionado, é constituído por esses três documentos: a “Cartilha Segurança nas Escolas” (CEARÁ, 2023), “Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar” (BRASIL, 2023a) e “Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema” (BRASIL, 2023b). Eles serão analisados a seguir, tomando como base a Análise Crítica do Discurso.

4.2 Cartilha Segurança nas Escolas do Governo do Estado do Ceará

A elaboração de uma cartilha com orientações sobre como prevenir ataques em escolas cearenses foi uma das respostas imediatas do governo do estado ao ataque ocorrido em uma instituição de ensino localizada no município de Farias Brito no dia 12 de abril¹⁰. O propósito foi criar um protocolo para orientar diretores, professores, pais e estudantes sobre como proceder diante de situações de risco.

A iniciativa contou com a participação direta da governadora em exercício na ocasião, Jade Romero, representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Educação, da Polícia Militar, do Ministério Público do Ceará, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Ceará, da Associação dos Municípios do Ceará e da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã de Fortaleza¹¹.

A cartilha, organizada em três tópicos: Introdução, Ações de Segurança e Orientações, foi disponibilizada no dia 14 de abril, na página eletrônica da Secretaria de Educação do Estado¹². O material é apresentado em duas cores: verde e cinza, em tom sóbrio, sem ilustrações.

Logo na primeira página o documento anuncia que a atuação do governo do estado está focada “em combater o pânico e ser efetivo na prevenção da violência no

¹⁰ Ataque em escola de Farias Brito deixa duas alunas feridas. Disponível em: <https://bit.ly/3R2fAMR>. Acesso em: 28 ago. 2023.

¹¹ Governo realiza nova reunião. Disponível em: <https://bit.ly/3sBs8AG>. Acesso em: 28 ago. 2023.

¹² Governo do Ceará lança cartilha de orientação para segurança nas escolas. Disponível em: <https://bit.ly/3Epexir>. Acesso em: 28 ago. 2023.

contexto escolar” (p. 02). Também alerta para que se evite o compartilhamento de notícias com ameaças, devendo tais materiais serem encaminhados para os contatos de WhatsApp (85 3101-0181) ou através do Disque-Denúncia (181).

Mesmo entendendo se tratar de um documento que buscou dar respostas rápidas às ações violentas no ambiente escolar e o contexto em que vigoravam ameaças às escolas, notamos que o tom adotado pela publicação logo no início está ancorado em uma abordagem de prevenção que enfatiza, em primeiro plano, a dimensão da segurança pública.

De forma preventiva, equipes da Polícia Militar do Ceará (PMCE) atuam com rondas e paradas de viaturas em pontos bases na frente de escolas públicas e privadas, além de manter conversas de aproximação com diretores e responsáveis por unidades de ensino. (CEARÁ, 2023, p. 3).

Na parte dedicada às Orientações, divididas em três subtópicos, a saber: “Aos diretores de escolas”; aos familiares de alunos e à população em geral” e “aos estudantes”, o teor do documento, ainda que com o propósito de propiciar às instituições educativas uma retomada de atividades mais tranquila, assume tom impositivo ao se dirigir aos diretores de escolas:

Aumentar o controle de acesso nas escolas; Em caso de ocorrência em andamento ou percepção de medo, acionar a Polícia Militar (190 ou o número da PMCE na cidade); Em caso de suspeita sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, ligar para o número 181 (ligação gratuita) ou encaminhar prints para o WhatsApp (85) 3101.0181. (CEARÁ, 2023, p. 4).

Ainda neste subtópico, “Aos diretores de escolas”, somente como *última* recomendação o documento indica o contato com a Secretaria de Educação.

Informar à Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc/Crede) ou Secretaria de Educação do seu Município sobre casos de comportamentos atípicos ou de histórico de violência. (CEARÁ, 2023, p. 4).

Em que pese a necessidade inequívoca de abordar a questão como sendo de segurança pública, por razões óbvias, tal escolha revela, de algum modo, que o contato com a Secretária de Educação parece ser visto como ação secundária. Nesses termos, minimiza com esse olhar as dimensões formativas e do cuidado, tão cara ao ambiente

escolar, como espaço educacional e de criação de vínculos por natureza. Como bem postula Freire (1967), “educar é um ato de amor” (p.97) o que pressupõe uma relação de cuidado entre todos os entes envolvidos no processo.

No tópico da cartilha destinado a orientar pais e responsáveis e estudantes, as recomendações apresentadas se assemelham quanto à sua abordagem sobre o compartilhamento de mensagens com ameaças às escolas. O texto se dirige aos pais e responsáveis com a seguinte diretriz:

Verificar a veracidade das informações recebidas;¹³ Não espalhar mensagens sem conhecer a fonte; Comunicar ao núcleo gestor das escolas informações recebidas; Observar o comportamento de filhos e filhas e de colegas com quem têm proximidade”. (CEARÁ, 2023, p. 5).

Seguindo o mesmo padrão, essas são as recomendações aos estudantes:

Não espalhar mensagens sem conhecer a fonte; Não praticar *bullying* ou apoiar quem pratica; Comunicar ao professor informações sobre ameaças recebidas ou prática de *bullying*; Em caso de suspeita sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, ligar para o número 181 (ligação gratuita) ou encaminhar prints e áudios para o WhatsApp (85) 3101.0181. (CEARÁ, 2023, p. 6).

Reconhecemos a necessidade e a urgência de que uma resposta fosse oferecida por parte do governo do estado, o que levou à produção e divulgação dessa cartilha, voltada a coibir novos ataques. A gravidade e dramaticidade dos episódios de ataque e/ou ameaça às escolas, em alguma medida, nos permite compreender a proposição de um documento cuja ênfase está no tratamento da questão na perspectiva da segurança pública.

Mas, passado o momento inicial de pânico, como o tema não só dos ataques, mas da violência em escolas está sendo no Ceará? Acreditamos que o combate à violência no ambiente escolar necessita incluir outras estratégias, pensadas e articuladas com a escola, ouvindo estudantes, professores e gestores, e, que além disso, tenha caráter permanente.

¹³ Camilo diz que ataques a escolas refletem estímulo ao ódio. Disponível em: bit.ly/3qRa0Cn. Acesso em: 28 ago. 2023.

Na próxima seção analisaremos os documentos propostos pelo governo federal apresentados na ordem cronológica em que foram disponibilizados.

4.3 Cartilha Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar

A cartilha foi produzida em uma ação articulada pelo Ministério da Educação, por meio do Grupo de Trabalho Executivo do MEC para o Enfrentamento e Prevenção às Violências nas Escolas e nas Universidades com a colaboração de outros ministérios e membros de instituições educacionais e especialistas.

O documento, que foi disponibilizado no dia 19 de abril, tem 14 páginas, e apresenta *layout* com as cores da logomarca e do governo federal – amarelo, verde vermelho e azul e, na capa, há a foto de duas crianças, uma menina e um menino, além de ilustrações.

A cartilha está organizada com os seguintes tópicos: *Orientação de prevenção e posvenção, Orientações para entes federados e redes de ensino, Orientações para Instituições de Ensino, Canal de Denúncias e Intervenção e Resposta Imediata*. O material aborda a questão da violência em uma perspectiva mais plural, orientando a uma visão mais sistêmica do fenômeno e propondo uma atuação integrada com base nas diretrizes propostas no documento.

Uma visão panorâmica do conteúdo inicial do material permite perceber que o texto assume um tom amigável, acolhedor, especialmente quando comparado ao documento apresentado pelo governo do Ceará. Mais do que isso, parte do entendimento de que a escola é o ponto de partida para pensar ações coletivas de prevenção à violência.

Os gestores das instituições de ensino, por meio do conselho escolar, devem reunir os atores mencionados acima para desenvolver estratégias apropriadas para seus próprios ambientes educacionais e comunitários. (BRASIL, 2023a, p. 2).

Ainda na apresentação do documento, há o reconhecimento da importância de promover um ambiente seguro e saudável para a aprendizagem, em que a leitura crítica do mundo seja exercitada, e propõe a educomunicação como eixo transversal

do conhecimento. “Enfatizamos que é necessário assegurar que o ambiente educacional seja saudável e acolhedor, promovendo a criação, a criatividade e a criticidade” (p. 2).

O teor do documento reconhece que vários tipos de violência permeiam o cotidiano da escola, inclusive admite que o ambiente está suscetível à propagação do discurso de ódio e destaca a importância de:

Possibilitar formação continuada de profissionais da educação para combater múltiplas violências e identificar sinais de aproximação de estudantes a grupos extremistas que promovem essas práticas e disseminam o ódio (BRASIL, 2023a, p. 3).

A cartilha defende ainda a necessidade de uma abordagem multidisciplinar no ambiente da escola no que diz respeito ao reconhecimento de que a comunidade escolar necessita de cuidados, como ao defender o diálogo com os serviços de saúde mental, disponíveis nas proximidades da instituição educacional, “capacitando-a a identificar os sintomas de sofrimento emocional e/ou de cooptação por grupos extremistas que promovem e disseminam o ódio” (BRASIL, 2023a, p. 4). Outro trecho do documento propõe que práticas de cuidados sejam instauradas nas dinâmicas do espaço escolar, no acompanhamento de situações de luto e traumas e “(...) devem envolver a comunidade, promovendo o acolhimento, a solidariedade e a esperança” (BRASIL, 2023a, p. 8).

A ênfase na relevância da participação da comunidade está assegurada no documento ao propor o fortalecimento dos conselhos curumins, grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios estudantis, associações de familiares, conselhos escolares de maneira que possam coletivamente traçar planos para tratar “sobre violência contra instituição educacional, assim como sobre ações de prevenção e de melhoria da convivência escolar” (BRASIL, 2023a, p.06). Esta ênfase também se revela, ainda, na proposição de apropriação da escola como espaço de lazer e convivência e no incentivo à promoção de atividades gratuitas e atrativas em contraturno na instituição educacional para a comunidade educacional. (BRASIL, 2023a, p. 8).

A cartilha reconhece, ainda, a importância da formação cidadã no processo formativo educacional, ao recomendar o incremento das “disciplinas de humanidades e artes com abordagens voltadas para a promoção da equidade e das diversidades, com foco na educação inclusiva e emancipatória (...) discutindo violências como misoginia, racismo, capacitismo e outras formas de discriminação” (BRASIL, 2023a, p.07).

O material contém orientações sobre como fazer denúncias em caso de ameaças ao ambiente escolar, recomendando que sejam identificados o local da ameaça, dados do suspeito, quando possível, quais os “meios utilizados para a ameaça nas redes sociais, site, rede social, endereço eletrônico, URL do perfil em caso do Twitter, Instagram, Facebook, redes sociais em geral” (BRASIL, 2023a, p.12) e indica o canal exclusivo para recebimento de informações sobre ameaças e ataques contra as escolas, garantindo que todas as denúncias são anônimas: www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura (p. 11).

O documento conta ainda com um tópico que orienta o que deve ser feito em caso de necessidade de intervenção imediata: “Ativar as diretrizes, planos e/ou documento de orientação regional e local sobre violência contra instituição educacional e ativar responsáveis pela execução das ações” e “Ter pessoal nomeado para iniciar as chamadas de emergência antes que as linhas telefônicas fiquem sobrecarregadas” (p. 13).

A cartilha proposta pelo Ministério da Educação ao tratar do tema da violência nas escolas reconhece um conjunto de desafios impostos pela dinâmica social contemporânea, inclusive no ambiente digital, mas acredita que tais desafios podem ser encarados pela comunidade escolar de forma coletiva - educadores, estudantes e gestores - amparada por estratégias pedagógicas, sociais, políticas, legais e também de segurança pública.

4.4 Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema

O foco desta cartilha, produzida conjuntamente pelo MEC, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Comunicação Social e organizações da sociedade civil, como Safernet, Instituto Palavra Aberta e Educamídia, é orientar sobre como pais/responsáveis, educadores/gestores e estudantes devem proceder ao ter contato com conteúdos violentos na internet.

Organizado em 32 páginas, o documento segue a mesma proposta visual e apresenta *layout* semelhante ao da *Cartilha Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar*, disponibilizada pelo governo federal em abril de 2023. As informações estão dispostas em formato de perguntas e respostas em tópicos dirigidos aos pais/responsáveis, educadores/gestores e aos alunos/as.

A linguagem utilizada denota um tom que enseja o diálogo com famílias, educadores e estudantes, ao abordar um tema sensível como a violência *online*.

No geral, as recomendações apresentadas ao longo do documento são as mesmas, apenas foram organizadas de modo a orientar melhor cada um dos segmentos, como podemos constatar na sequência enunciada abaixo e que constitui o primeiro tópico da cartilha, destinado às famílias:

RECEBI CONTEÚDOS SOBRE POSSÍVEIS AMEAÇAS NAS ESCOLAS, O QUE FAZER? Em primeiro lugar, mantenha a calma. Em segundo, quebre a corrente de medo e não compartilhe o conteúdo. Mensagens alarmistas e/ou anônimas nunca devem ser compartilhadas, e sim encaminhadas aos canais competentes. Alerta privadamente a escola ou denuncie aos canais do Ministério da Justiça” (...) Lembre-se: a sua atuação é importante para frear o clima de pânico que nos torna mais vulneráveis à desinformação. (BRASIL, 2023b, p. 2).

No tópico destinado aos educadores/gestores há a recomendação de que a escola possa ser protagonista na condução do processo de esclarecimento e acolhimento.

AS FAMÍLIAS ESTÃO COMPARTILHANDO BOATOS, COMO PODEMOS ORIENTÁ-LOS? Comunicados feitos pela escola devem ser imediatos sempre que algo tomar proporções maiores, e devem sempre atuar no sentido de acalmar a comunidade escolar. - Refira-se de forma objetiva e específica aos materiais em questão, mas sem disseminá-los; - Assegure a comunidade de que a escola está atenta a essas mensagens e que vai seguir protocolos específicos cada vez que receber alguma denúncia; (...) - Se possível, planeje uma ação educativa com as famílias, como uma roda de conversa orientativa. (BRASIL, 2023b, p. 13).

A cartilha ainda reconhece o papel que a escola pode assumir em uma perspectiva de formação crítica e cidadã.

Importante! Entre as orientações, deve-se promover um consumo de informações crítico e consciente e desacelerar o consumo intensivo de notícias sobre o mesmo tema, sobretudo de fontes mais sensacionalistas. Frente a um problema grave, o ciclo de notícias pode criar no público uma percepção distorcida do problema (que parece estar ocorrendo com muito mais frequência do que na realidade está) e gerar ansiedade. (BRASIL, 2023a, *Idem*).

No caso dos estudantes, a abordagem do documento segue a mesma perspectiva, convidando-os também a uma atuação mais consciente sobre a questão. Embora tenha a mesma característica de estimular que as denúncias cheguem aos órgãos competentes e recomende o contato com pessoas adultas, como a faz a Cartilha do Governo do Ceará, a linguagem adotada por esta Cartilha se diferencia por ser mais receptiva e menos impositiva, assumindo um tom afável, ao situar as implicações do compartilhamento de conteúdos ameaçadores às escolas. Desse modo, reconhece o papel dos estudantes como agentes de promoção da paz no ambiente educacional (p. 24).

RECEBI MENSAGENS COM CONTEÚDOS DE AMEAÇAS NAS ESCOLAS, O QUE POSSO FAZER? Não compartilhe nem espalhe conteúdos de novos ataques, para não alimentar a onda de pânico e alarmismo que pode contagiar outras pessoas. Informe um adulto/ responsável de sua confiança (pai, mãe, responsável, professor). Em seguida, você pode denunciar de forma anônima e segura em <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>. (BRASIL, 2023b, p. 23).

O documento apresenta caráter formativo ao orientar as famílias sobre como identificar conteúdos de desinformação que circulam no ambiente digital.

Na maioria dos casos são desinformações que buscam confundir ou gerar pânico na comunidade. Procure identificar os elementos na mensagem que agem sobre nossos medos ou preconceitos e buscam influenciar nossas ações. Sinais de alerta são: linguagem (incluindo texto, imagens ou trilha sonora) emocional ou apelativa; chamadas à ação, como “compartilhem”; imagens fortes ou com símbolos violentos. Essas são estratégias para manipular nossas emoções e ativar o pânico” (BRASIL, 2023b, p. 3).

Nas recomendações dadas aos educadores sobre como preparar os estudantes a identificar os conteúdos que causam desinformação, o documento reforça a importância da educação midiática no contexto escolar, preparando-os para reconhecer e combater as violações de direitos na internet, “(...) como mensagens racistas, xenofóbicas e discurso de ódio em geral; e a identificar mensagens que buscam influenciar suas atitudes e comportamentos, ativando emoções fortes, simplificando informações, utilizando clichês ou linguagem preconceituosa” (BRASIL, 2023b, p. 14).

A orientação é de que a escola fomente a discussão com os estudantes sempre que identificar um conteúdo ofensivo, mas sem apresentar tal conteúdo, de modo a não propagá-lo. Neste tópico é disponibilizado material de referência com dicas sobre estratégias de educação midiática assinado pelo Instituto Palavra Aberta, Educamídia e Google.org.¹⁴

No que diz respeito às denúncias, a cartilha mantém a abordagem apresentada no documento *Cartilha Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar* (BRASIL, 2023a), oferecendo vários canais, tais como o site Escola Segura, o Whatsapp do Disque 100, reforçando o anonimato da pessoa que denuncia. Há ainda a sugestão para que possam ser feitas denúncias diretamente pelos canais indicados pelas plataformas, como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter e Youtube.

A cartilha *Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema* propõe uma articulação entre escola – educadores, gestores e estudantes e as famílias na contenção da disseminação de conteúdos violentos online que estimulam o medo e o pânico.

¹⁴ Não nos deteremos na análise desses materiais, haja vista requererem uma reflexão específica e que fugiria ao escopo deste artigo.

O formato do material, bem como a linguagem simples, assim como as outras cartilhas, favorecem o entendimento do conteúdo e apropriação de questões sobre desinformação que são urgentes no contexto contemporâneo, embora possa não ter o mesmo apelo de um formato audiovisual. Importante destacar que o documento reforça a orientação de que não se deve divulgar imagens dos ataques às escolas, nem tampouco a identificação dos agressores, como forma de não publicizar tais atos, a exemplo do que tem sido a política adotada por várias instituições de comunicação desde 2023.

Consideramos louvável a iniciativa do governo federal de produzir tais materiais com orientações sobre como proteger os estudantes e o ambiente escolar de atos de violência, mas há que se fazer algumas ponderações sobre a circulação dessas cartilhas, em especial, o acesso a elas nas escolas.

Ainda que haja uma estratégia governamental de fomentar a discussão dessas temáticas na escola, a exemplo da “Caravana Juventude pela Paz¹⁵”, acreditamos que o aumento dos casos de violência nos últimos anos, ensejaria uma ação mais enfática e em todas as escolas no Brasil e não apenas em alguns municípios, como se apresenta nesta proposta, que prevê a realização de oficinas e atividades culturais e esportivas, em uma primeira fase em apenas dez cidades brasileiras.

Por isso, consideramos pertinente problematizar como a questão da violência online está sendo abordada nas escolas, passados alguns meses do lançamento das cartilhas. Esses materiais chegaram às famílias, educadores e estudantes? Estão sendo utilizados de que forma? Que acompanhamentos estão sendo feitos nas escolas após os acontecimentos? Há estratégias de acompanhamento permanente para fortalecer a comunidade escolar e evitar outros ataques?

¹⁵ Governo inicia Caravana Juventude pela Paz nas Escolas. Disponível em: <https://bit.ly/3sFHnbN>. Acesso em: 31 ago. 2023.

5 CONCLUSÕES

Ao analisar as cartilhas e notícias que compõem o *corpus* deste artigo, identificamos com nitidez o quão premente é a discussão sobre a segurança do ambiente escolar. Afinal, é fundamental entender de onde se originam esses ataques e como se organizam seus perpetradores para que se possa prevenir novas ocorrências e salvaguardar a comunidade escolar e suas famílias.

A despeito das críticas traçadas nesta reflexão, essas cartilhas trazem o mérito inequívoco de apresentarem prontamente respostas para uma situação grave, que demandava urgência no trato. A proposição de caminhos, como a centralização de canais de denúncias - contatos de WhatsApp e Disque-Denúncia (181) - frente aos ataques às escolas e a organização de informações orientadoras, no caso dos documentos propostos pelo governo federal, tiveram e continuam a ter relevância significativa, principalmente ao se considerar o contexto de disseminação de desinformação.

Sobre isso, é importante reconhecer, como evidenciado na análise, que o ambiente digital tem favorecido a cultura extremista e a disseminação de discursos de ódio e violência. Esse é um aspecto dessa complexidade que não pode ser negligenciado, especialmente por demandar ações políticas correlatas, tanto em termos de literacia midiática, como também regulatórias, envolvendo Estado, sociedade civil e empresas. Afinal, sem a regulação das plataformas, meios pelos quais tais discursos têm ganhado alcance, quaisquer medidas serão inócuas.

O estudo das três cartilhas produzidas por governos (estadual e federal), baseado na ACD, nos permitem redimensionar a complexidade desse problema, que requer soluções multifacetadas e coletivas. Esta compreensão é, *per se*, um passo fundamental para que esses ataques sejam tratados de modo socialmente abrangente, não somente da ordem dos agressores ou das vítimas.

Em nossa análise, identificamos como questão central que a ordem discursiva da segurança se sobrepõe à ordem discursiva da educação na cartilha do governo do

estado do Ceará, o que se expressa na linguagem prescritiva e na valorização de conteúdos mais circunscritos a aspectos policiais da prevenção e trato dos atos de violência. Já nas duas cartilhas produzidas pelo governo federal, verificamos que a ordem discursiva da educação prevalece, o que se manifesta na linguagem em tom amigável e acolhedor, por meio do qual se faz um convite para que a comunidade escolar (familiares, professores e estudantes) participe do processo de prevenção e posvenção.

Expressa-se, ainda, na valorização de uma abordagem multidisciplinar em que esses agentes são demandados não só a auxiliar as ações policiais, mas exercer seu papel como agentes formativos, corresponsáveis pelo cuidado e pela promoção de um ambiente seguro para a aprendizagem, o que pode demandar, como sugerido o diálogo com outras áreas, como a de saúde mental, fundamental ao apoio aos estudantes que viveram situações traumáticas. Em outras palavras, a educação é privilegiada, e escola valorizada como um espaço que além de seguro, precisa ser saudável, de modo a cumprir o seu papel de promover uma aprendizagem crítica e cidadã.

Como salientamos no início desta reflexão, esta análise não é exaustiva quanto ao potencial de uso da ACD, tampouco esgota as questões interacionais envolvidas neste caso, e que estão situadas para além dos textos das cartilhas. Sugerimos, pois, o desenvolvimento de outras análises, que possam superar essas e outras lacunas e aprofundar a reflexão acerca das implicações e dos impactos resultantes da distribuição desses materiais e de seus discursos junto às comunidades escolares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar**. Brasília, DF: MEC, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_recomendacoes_protecao_seguranca_ambiente_escolar.pdf. Acesso em: 06 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola Segura: Como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema**. Brasília, DF: MEC, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_escola_segura.pdf. Acesso em: 31 maio 2023.

BUCKINGHAM, David. **Crescer na era das mídias eletrônicas**. São Paulo: Loyola, 2007.

CARA, Daniel. *et al.* **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental**. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Relatorio_ExtremismoDeDireitaAtaquesEscolasAlternativasParaAcaoGovernamental_RelatorioTransicao_2022_12_11.pdf. Acesso em: 28 ago. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado. **Cartilha Segurança nas Escolas**. Ceará: 2023. Disponível em: https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/230413-CartSegEsc_v2.pdf. Acesso em: 06 maio 2023.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL - CGI.BR. **Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil : TIC Kids Online Brasil 2022** [livro eletrônico] = Survey on Internet use by children in Brazil : ICT Kids Online Brazil 2022 / [editor] Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2023. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/1/20230825142135/tic_kids_online_2022_livro_eletronico.pdf. Acesso em 30 ago. 2023.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSB. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática de Liberdade**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra: 1967.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **A invenção da "ideologia de gênero"**: um projeto reacionário de poder. Brasília: Letras Livres, 2022.

LIVINGSTONE, Sônia; POTHONG, Kruakae. **Child Rights by Design: Guidance for Innovators of Digital Products and Services Used by Children**. Digital Futures Commission, 5Rights Foundation, 2023. Disponível em https://digitalfuturescommission.org.uk/wp-content/uploads/2023/03/CRbD_report-FINAL-Online.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Tradução do francês: Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2005.

O'CALLAGHAN, Derek *et al.* **Down the (White) Rabbit Hole**: The Extreme Right and Online Recommender Systems. *Social Science Computer Review*, 2015, v. 33, n. 4, p. 459–478, 2015. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0894439314555329>. Acesso em: 30 ago.2023.

PRENSKY, Marc. **Digital Native, digital immigrants. Digital Native immigrants**. On the horizon, MCB University Press, v. 9, n. 5, 2001. Disponível em: <http://www.marcprensky.com/writing/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

RAMOS do Ó, Jorge; VORRABER COSTA, Marisa. Desafios à Escola Contemporânea: um diálogo. **Educação & Realidade** [on-line], v. 32, n. 2, p. 109-116 [fecha de Consulta 23 de Agosto de 2023], 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227046008>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes**: a escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

STEINBERG, Shirley. R.; KINCHELOE, Joe L. (org.). **Cultura infantil**: a construção corporativa da infância. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

SOBRE AS AUTORAS

Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante

Professora do Curso de Sistemas e Mídias Digitais e coordenadora do Laboratório de Pesquisa da Relação Infância, Juventude e Mídia, LabGRIM/UFC. Concluiu Mestrado (2006) e Doutorado (2014) em Educação Brasileira (UFC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6013088230083785>

E-mail: andrea@virtual.ufc.br

Georgia da Cruz Pereira

Professora Adjunta do curso de graduação em Sistemas e Mídias Digitais da Universidade Federal do Ceará. É doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisadora de Comunicação e Tecnologias no LabGRIM (Laboratório de Pesquisa da Relação Infância, Juventude e e Mídia (LabGRIM/UFC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7282584890816961>

E-mail: georgia@virtual.ufc.br

Inês Sílvia Vitorino Sampaio

Professora Titular na área de Comunicação da Universidade Federal do Ceará. Investigadora Associada ao Centro de Excelência da Criança Digital na Deakin University desde 2022. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, com participação em Programa de Doutorado Sanduíche na Westfälische Wilhelms Universität Münster, Alemanha. É fundadora e vice-coordenadora do Laboratório de Pesquisa da Relação Infância, Juventude e Mídia (LabGRIM/UFC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2277124466176094>

E-mail: inesvict@gmail.com

COMO CITAR ESTE ARTIGO

CAVALCANTE, Andrea Pinheiro Paiva; PEREIRA, Georgia da Cruz; SAMPAIO, Inês Sílvia Vitorino. *Hashtag #ataqueàscolas: uma reflexão para além das questões de segurança*. **Passagens**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, v. 14, n. esp., p. 136-161, dez. 2023. DOI: 10.36517/psg.v14iespecial.92669.

RECEBIDO EM: 10/09/2023

ACEITO EM: 13/12/2023

PUBLICADO EM: 28/12/2023



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional